Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e portais, que apontou valor estimado de R$ 1.737,96 , contudo, não houve recebimento de propostas após a publicação no PNCP, mantendo assim o preço inicial ofertado pela empresa NOSSA COMERCIAL EIRELI ME, nesse cenário, representando economicidade para a Administração.

Paulo Roberto da Silva Junior
Central Estratégica de Compras

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Data: 20/03/2026 12:32:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br